
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP
PARA A REALIZAÇÃO DA
QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 0699/2025, para a realização da Quinquagésima primeira sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

- a) Prestação de contas referente ao Balancete de MARÇO/2025;
- b) E outros assuntos.

Art. 2º A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 29 de abril de 2025 (terça-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 23 de abril de 2025.

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:CFA63AA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/04/2025. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>